



MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

Ofício nº 107 CGPA/DPE/SIH/MI

Em, 03 de setembro de 2010

À Sua Senhoria o Senhor  
**AMÉRICO RIBEIRO TUNES**  
Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
SCEN, TRECHO 2 – Edifício Sede – Cx. Postal nº 09870  
70.818-900 – Brasília - DF

**Assunto:** Entrega de documentos para a autorização de captura

Senhor Diretor,

1. O Ministério da Integração Nacional – MI recebeu do IBAMA a Licença de Instalação nº 438/2007, em 02 de abril de 2007, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
2. A referida licença tem sua validade associada ao cumprimento das condicionantes gerais e específicas que devem ser efetivadas pelo Ministério da Integração Nacional - MI em diferentes prazos.
3. Assim, com referência às condicionantes das Autorizações de **Monitoramento** de nº 124 r./2010 e de **Resgate/Salvamento** de nº 125.r/2010, encaminhamos anexa a documentação necessária ao atendimento da solicitação, quais sejam:
  - Anotações de Responsabilidade Técnica seguintes dos profissionais:
    - Luiz Cezar Machado Pereira
    - Patricia Avello Nicola
    - Thalita Oliveira Honorato
    - Eduardo Borges de Assis
    - Pedro Jorge Brainer de Carvalho
    - Arnaldo José Correia Magalhães Junior
    - Eder Ricardo Paetzhold
  - Plataforma lattes dos seguintes profissionais:
    - Márcia Bento Moreira
    - Arnaldo José Correia Magalhães Junior
  - Plano Trabalho de Monitoramento da Fauna Terrestre do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF;

*Marganda - 09-09-2010*

- Plano Trabalho de Monitoramento da Ictiofauna do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF;
- Contrato de prestação de serviços celebrado entre a UNIVASF e a Empresa NEWTEC Empreendimentos e Serviços Técnicos Ltda.
- Declaração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF de que está disponível e interessada em receber o material zoológico coletado.

Atenciosamente,

  
**ELIANEIVA QUEIROZ VIANA ODÍSIO**  
Coordenadora-Geral de Programas Ambientais